



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 004/ 2.022.

Dispõe sobre: Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Presidente Bernardes-SP, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo SP. **SR. FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Decreta:

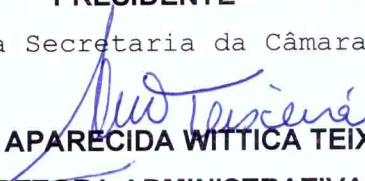
ARTIGO 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, ficando assim suspenso o Expediente na Câmara Municipal de Presidente Bernardes-SP nos dias 08 e 09 de Setembro de 2.022, (Emenda Feriado da Independência do Brasil).

ARTIGO 2º - **Este** Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes - SP, 02 de Setembro de 2.022.


FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, data supra.


HELENA APARECIDA WITTICA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA